

**3º TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2018**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio do Secretário Municipal de Administração designado pelo Decreto Municipal nº 684/2018, bem como pela Comissão Geral de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº 1.194/2017 e pela Portaria nº 0528/2017, tendo em vista o que consta no Processo nº 72369823/2017, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, presta os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 1:

Após analisar o Edital em destaque temos para todos os lotes o Projeto de detalhamento da calçada no qual está definido que a mesma será feita de CONCRETO DESEMPENADO E= 5CM / FCK MÍNIMO DE 20 MPA.

Temos ainda que na planilha de COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DA CALÇADA (CP 10 - 094991) está sendo usado o insumo SINAPI 001525 CONCRETO USINADO DE FCK 30 MPA.

Qual FCK Será usado para confecção da Calçada (20 MPA OU 30 MPA), afim de adequarmos nossos custos com a realidade de execução do serviço.

Resposta 1:

A composição CP 10 não está sendo utilizada no orçamento. O Concreto da calçada é 20 MPA conforme pode ser verificado na composição de código 94991 do SINAPI (discriminado na planilha orçamentária) e de acordo com o especificado no projeto de calçada.

Pergunta 2:

Não detectamos junta de dilatação nos projetos de calçadas, sendo assim entendemos que a junta será seca. Nosso entendimento está correto?

Resposta 2:

Sim.

Pergunta 3:

Ainda analisando o item calçada, gostaríamos que vocês esclarecessem se a execução da calçada será manual (sarrafeada) ou mecanizada com o uso da Máquina Alisadora — Bambolê?

Na COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIA de execução de Calçada ANEXA AO EDITAL não foi computado a Máquina Alisadora — Bambolê, logo entendemos que a calçada será sarrafeada.

Está correto nosso entendimento?



Resposta 3:

A composição foi computada de forma manual (Conforme estabelecido no código 94991 do SINAPI discriminado na planilha orçamentária).

Pergunta 4:

Detectamos ainda que na composição de preço unitário da calçada (CP 10 — 094991) anexa ao edital está com um preço unitário de custo de R\$ 454,53/M3 e na planilha orçamentária o mesmo item está com um custo de R\$ R\$ 381,95/M2.

Solicitamos a correção do preço no Edital, igualando a planilha orçamentária conforme a composição unitária da calçada, e que posterior correção seja disponibilizada as devidas alterações aos licitantes para elaborarem suas propostas.

Resposta 4:

A composição CP 10 não está sendo utilizada no orçamento. O valor utilizado na planilha orçamentária refere-se ao código 94991 do SINAPI.

Pergunta 5:

Quanto ao item Meio Fio, encontramos uma composição de Meio fio Inclinado, o qual a composição unitária para execução desse meio fio não contempla mão de obra e a máquina para execução do mesmo.

Solicitamos a correção do preço de todos meio fios a ser executado na obra, e que seja reformulado a planilha orçamentária com a devida correção e posterior disponibilização aos licitantes o edital devidamente corrigido.

Resposta 5:

Entendemos que o valor já é suficiente para a execução do meio fio tanto moldado in-loco como pré-moldado.

Pergunta 6:

Anexo ao Edital temos um detalhamento de meio fio com medidas conforme abaixo no desenho, porém na planilha orçamentária utiliza-se as composições do SINAPI:

No meio fio com sarjeta ela terá altura de 8,5 CM ou de 8,0 CM?)

94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016
-------	--

SEM SARJETA: (PERGUNTA: A GUIA TERÁ ALTURA DE 15 CM OU 22 CM?)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

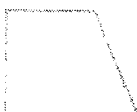
SEMAD

Fls. _____

Secretaria Municipal de Administração

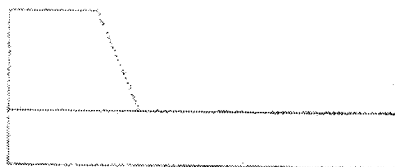
94263

**GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM
EXTRUSORA, 11,5 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016**



MEIO —FIO

SARJETA —esc.1:5



MEIC—FIC COM DE —Fck> 18MPa

Resposta 6:

No orçamento utilizamos as composições do Sinapi com os consumos de concreto mais próximas com os especificados no projeto, manter as dimensões especificadas no projeto.

Pergunta 7:

Entendemos que a guia será executada sobre a capa ou não. Se sim a medição da capa será toda a extensão inclusive a que estiver sob a guia. Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta 7:

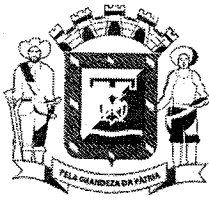
A medição da capa deverá ser decisão de campo, junto com a fiscalização e supervisão das obras, assim com o a forma de execução. Ver projeto e especificação de pavimentação para este item.

Pergunta 8:

Devemos considerar meio fio da planilha orçamentária ou a especificada no projeto anexo ao edital para efeito de elaboração da nossa proposta?

Resposta 8:

Respondido no item 5.0.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD

Fls. _____

Secretaria Municipal de Administração

Pergunta 9:

Ainda em relação ao meio fio, no projeto anexo ao edital temos um Fck definido para o meio fio de 30 Mpa, e na planilha orçamentária (composição de preço) está definido um Fck de 20 Mpa.

Diante disto qual Fck devemos considerar para elaboração de custo de execução da obra em referência?

Resposta 9:

Na especificação do projeto de pavimentação está definido concreto de 20 MPa, o orçamento também está utilizando concreto de 20 MPa, considerar o projeto de pavimentação.

Pergunta 10:

Nos itens de planilha: ESTRUTURA DE LANÇAMENTO, TEMOS DOIS INSUMOS SINAPI, sendo eles:

8.1 GABIÃO TIPO CAIXA, MALHA HEXAGONAL 8X10CM (ZN/AL), FIO DE 2,7 MM, DIMENSÕES 5,0 X 1,0 X M (CXLXA). (INSUMO 40439)

8.2 GABIÃO TIPO CAIXA, MALHA HEXAGONAL 8X10CM (ZN/AL), FIO DE 2,7 MM, DIMENSÕES 5,0 X 1,0 X 1,0 M (CXLXA). (INSUMO 40436)

Os dois itens foram tratados como insumos na planilha orçamentária da obra, porém não identificamos onde será remunerado o equipamento, a pedra Marroada, a mão de obra e materiais para execução desses dois gabiões na estrutura de lançamento, haja visto que não constam na planilha orçamentária o pagamento destes itens.

Diante disto questionamos onde será remunerado estes itens?

Resposta 10:

A secretaria entende que os valores são suficientes para a execução dos serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Superintendente de Licitação e Suprimentos